



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002231/2015
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0041/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0885
DATA 17/05/2017
RD Nº 0301/2017

ASSUNTO

Aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo de Itapu, Bacia de Santos - Contrato de Cessão Onerosa

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0041, de 24 de janeiro de 2017, e nas Notas Técnicas nº 202/2016/SDP e nº 041/2017/SDP, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento do Campo de Itapu, nos termos da cláusula 13.10.1 do Contrato de Cessão Onerosa, condicionada ao cumprimento da seguinte exigência:

I) apresentar uma revisão do Plano de Desenvolvimento em até 180 dias após o término do Sistema de Produção Antecipada (SPA), contemplando um projeto com as premissas da viabilidade econômica atualizadas e os aprendizados deste Sistema, nos termos do §3º, do art. 4º, da Resolução ANP nº 17/2015.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO